



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

VENHO RESPEITOSAMENTE INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CRIAÇÃO DE UMA SALA EQUIPADA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DESSE SERVIÇO NO ÂMBITO DO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

A fisioterapia é fundamental na reabilitação e manutenção da saúde física de pacientes com limitações motoras, doenças crônicas, pós-operatórios, entre outras condições. Muitos municípios enfrentam dificuldades para acessar esse tipo de atendimento. A criação de uma sala exclusiva e bem equipada para o atendimento fisioterapêutico, com profissionais habilitados, proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida da população, promovendo saúde, autonomia e prevenção de agravos.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Raquel da Silva Barros

RAQUEL DA SILVA BARROS

Vereadora